



## RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE 1 (UM) TÉCNICO NÍVEL I, EM REGIME DE CARREIRA

### CONCURSO N° 24/MSSS/2019

#### ÁREA DE DIREITO

#### RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE CONHECIMENTO

A presente lista contém o resultado **definitivo** da prova de conhecimentos, referente ao concurso de recrutamento e seleção, com objetivo de preencher **01 (uma)** vaga de Técnico Nível I na área de Direito, para o Ministério da Saúde e da Segurança Social, conforme o anúncio de concurso n° 24/MSSS/2019, publicado no B.O., II Série, número 141 de 04 de outubro de 2019.

Conforme o regulamento, “**serão aprovados os candidatos com a classificação igual ou superior a 10 (dez) Valores**”

Ainda, de acordo com o previsto no regulamento “**na prova de conhecimentos é obrigatoriamente adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas**”.

### 1. GRELHA DE PONTUAÇÃO

#### GRUPO I

#### QUESTÕES DIRETAS

Questões	Resposta correta	Valor
QD1 <sup>1</sup>	Tópicos de resolução: O MSSS é o departamento governamental que tem por missão definir, executar e avaliar a política nacional em matéria da saúde, promover e fiscalizar a sua aplicação, bem como supervisionar o sistema de proteção social obrigatório gerido pelo Instituto Nacional de Previdência Social, de forma a garantir a excelência na gestão na cobertura, no atendimento e na sustentabilidade do Sistema de Segurança Social. São atribuições do MSSS: Definir, promover e executar as política do Governo em matéria da saúde; contribuir na formulação e execução da política de saúde exercendo, por um lado, funções de programação, planeamento e gestão, e por outro, de regulamentação, orientação, inspeção e fiscalização; definir políticas que visem alargar a base de cobertura de todas as categorias	2.0

<sup>1</sup> Questões diretas, pergunta 1



Questões	Resposta correta	Valor
	populacionais, garantir a sustentabilidade financeira e assegurar a proteção aos beneficiários do Sistema de Segurança Social. cfr. art. 3º (missão) e art. 4º (atribuições) do Decreto-Lei n.º 19/2019, de 6 de maio.	
QD2	Tópicos de resolução: Não, O MSSS apenas exerce poder sobre o Instituto Nacional de Saúde Pública; o instituto nacional de previdência Social, os Hospitais Centrais e a Comissão de Coordenação de Álcool e de outras Drogas. cfr. art. 7º do Decreto-Lei n.º 19/2019, de 6 de maio.	1.5
QD3	Tópicos de resolução: Serviço Nacional de Saúde é o conjunto integrado de todos os recursos humanos, financeiros e materiais de propriedade pública privada ou mista que a administração central, as autarquias e outras entidades reúnem para assegurar o direito à saúde da população e, em particular, a prestação de cuidados de saúde adequados às suas necessidades: o SNS tem as seguintes funções: funções reguladoras; financiadora e de acompanhamento. cfr. alínea b) do art. 2º (definições) e art. 8º (funções) da Lei n.º 76/IX/2020, de 2 de março, Base do SNS.	1.0
QD4.1	Tópicos de resolução: ajuste direto art. 39º n 1, al. a) do CCP. Fundamento em urgência imperiosa e imprevisível, sendo certo que o lapso de tempo, médio, para a realização do concurso público (de acordo com o critério valor art.º 30º nº 4 CCP) poderá por em causa o seu combate, permitindo assim a sua propagação.	1.0
QD5.1	Tópicos de resolução: Princípio do interesse público art. 6º; princípio da boa-fé art. 7º; princípio da concorrência art. 8º; princípio da igualdade art. 9º; princípio da transparência e publicidade art. 11º; princípio da imparcialidade art. 12º; princípio da economia e eficiência art.15º; princípio/dever de atuação ética art. 20º todos do CCP.	1.0
QD6.1	Tópicos de resolução: A reclamação e o recurso gracioso. os meios tipificados são: Reclamação art. 5º; recurso hierárquico art.º 9º; recurso hierárquico impróprio art. 15º; e recurso tutelar art. 16º todos do decreto-legislativo nº 16/97 de 10 de novembro.	1.0
QD7	Tópicos de resolução: Os princípios da prossecução do interesse público artº 8, da legalidade art. 5º, da igualdade artº 6 nº 2, da proporcionalidade art. 6º nº 3, da justiça e da imparcialidade art. 6º nº 1, da transparência art. 7º de decreto legislativo nº 2/95 de 20 de junho, conjugado com o artigo 236º da CRCV, são considerados os princípios fundamentais aplicáveis à atuação dos órgãos e agentes administrativos.	2.0
QD7.1	Tópicos de resolução: A invalidade da decisão; A ineficácia da decisão; A responsabilidade civil, se existirem prejuízos; A responsabilidade disciplinar, financeira e mesmo criminal	1.0
QD8.1	Tópicos de resolução: no caso da sentença penal que absolva o arguido por falta ou insuficiência de provas ou com base no princípio do <i>in dubio pro réu</i> . O caso julgado penal apenas abrange os factos provados e os seus autores e não os factos não provados artº 10º nº 1 conjugado com o nº 3 do decreto legislativo nº 8/97 de 8 de maio (estatuto disciplinar dos agentes da Administração pública).	1.5
QD9	No ano de ingresso	0.5
QD10	Através da promoção	0.5
QD11	Funcionário com provimento definitivo.	1.0
QD12	6 dias e 3 dias respetivamente.	0.5
QD13	5 dias úteis	1.0

## GRUPO II

### QUESTÕES DE DESENVOLVIMENTO

Questões	Resposta correta	Valor
QD1 <sup>2</sup>	Tópicos de resolução: Legalidade; Finalidade; Motivação, Probidade e moralidade; Imparcialidade; Transparência; Racionalidade; A não Discriminação; Proporcionalidade; Segurança Jurídica; Responsabilidade	2.0

<sup>2</sup> Questões de desenvolvimento, pergunta 1



	Profissional; Respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos e a garantia da ampla defesa dos particulares.	
QD2	Tópicos de resolução: A afirmação é falsa. A entidade reguladora independente da Saúde é uma autoridade administrativa independente, de base institucional, dotada de funções reguladoras independente, incluindo as de regulamentação, supervisão e sancionamento de infrações. Goza de autonomia administrativa, financeira e patrimonial. como tal não estão sujeitas a poderes de hierarquia, superintendência ou tutela por parte de qualquer outro órgão. cfr art. 1º (natureza), art. 5º (regime), 6º (relacionamento) e o art. 8º do Decreto-Lei n.º 3/2019, de 10 de janeiro.	1.0
QD3	Tópicos de resolução: É o órgão de acompanhamento do Serviço Nacional de Saúde e de consulta do Ministro da Saúde em matéria de formulação e execução da política nacional de saúde. Tem as seguintes funções: Participar na formulação da política de saúde; Pronunciar-se sobre os projetos de legislação sanitária; Contribuir para o desenvolvimento da inter-sectorialidade das ações de prevenção da doença e promoção e recuperação da saúde; Pronunciar-se sobre o funcionamento dos serviços e estabelecimentos de saúde e propor medidas com vista à sua melhoria; Acompanhar o relacionamento entre os sectores público, cooperativo e privado da saúde; Acompanhar o relacionamento entre o Serviço Nacional de Saúde e os seus utentes institucionais; Pronunciar-se sobre os assuntos que lhe sejam apresentados pelo membro do governo responsável pelo sector da saúde; etc. cfr. Decreto-Lei n.º 23/2005, de 11 de abril	1.5
Total	-----	20

## 2. RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTO

Nº	NOME DOS CANDIDATOS	RESULTADO DA PROVA CONHECIMENTO ESCALA 0-20	PONDERAÇÃO 55%	CLASSIFICAÇÃO
1	Carina do Carmo Costa Lima	15.15	8,332	Aprovada
2	Milany Mirian Salvador Marques	14.50	7,975	Aprovada
3	Janielson Jorge Fortes Rocha	13.15	7,232	Aprovado
4	José Augusto Varela Mendes	10.0	5,5	Aprovado
5	Ilse Regina Fortes Varela	9.7	5,335	Não Aprovada
6	Fredson João Spencer Pinto	9.6	5,28	Não Aprovado
7	Kátia Sofia dos Reis da Veiga	8.5	4,675	Não Aprovada
8	Lenira Jorge Ferreira Veiga	8.15	4,482	Não Aprovada
9	Quemily Sorraia Spínola Silva	6.9	3,795	Não Aprovada
10	Evanildo Lima Neves	5.87	3,228	Não Aprovado
11	Ruth Leida Neves Silva	-	-	Desistiu
12	Valine Cileidy Almeida Varela	-	-	Desistiu
13	Sandra Isabel Lopes Cabral	-	-	Desistiu
14	Lecelino Fernandes Gomes	-	-	Não compareceu
15	Joel Sandro Lima Lopes Spencer	-	-	Não compareceu
16	Loenice de Pina Tavares	-	-	Não compareceu
17	Érica Sofia Fortes Spencer	-	-	Não compareceu
18	Irina Lopes Andrade	-	-	Não compareceu
19	Jéssica Cristina do Rosário Pires	-	-	Não compareceu
20	Andréa Sofia dos Santos da Rocha	-	-	Não compareceu
21	Tereza Delgado Evangelista	-	-	Não compareceu
22	Viviane Alícia Silva Santos	-	-	Não compareceu

Lista Definitiva



### **Pedido de esclarecimento**

Os candidatos poderão apresentar os seus pedidos de esclarecimentos através dos seguintes correios eletrónicos: [recrutamentomsss@ms.gov.cv](mailto:recrutamentomsss@ms.gov.cv).

Praia, 09 de setembro de 2020